



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Terceiro Setor	3
Termo Aditivo	3
Extrato - Termo de Colaboração	4
Extrato - Termo de Fomento	6
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Atos Legislativos	12
Atos de Mesa	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025-3 - PROCESSO Nº 16.821/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS destinado ao fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO E ELETRÔNICO para os diversos prédios administrados pelas Secretarias Municipais, além do próprio prédio do Paço Municipal da PREFEITURA de Mogi Guaçu, pelo período de 12 (doze) meses. **Nova data de abertura: 09h30min do dia 12 de janeiro de 2026.**

Comunicamos aos interessados, em observação ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a republicação do edital da licitação em epígrafe, destacando que não foram realizadas alterações no Edital. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 15 de dezembro de 2025. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 28.126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADA, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADA, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADA, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADA, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADA, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.131, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADAS, APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.132, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADAS, APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.133, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADA, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.134, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADA, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.135, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADOS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.136, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATA CLASSIFICADA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28.137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 28.138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 24057/2025 – Sarita Lidiane da Silva

Rua Emydio Chiarelli, N.86, Imóvel Pedregulhal, Complemento: Espaço Renovar Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/SP

Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 3 de 12

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PMMG – Secretaria de Saúde – Extrato Termo de Aditamento nº 03/2025 para prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/SS/2024 – PA 3137/2024 – Entidade Beneficiada: **Irmandade da Santa Casa de Mogi Guaçu**. Objeto: Fica o prazo de vigência do Convênio nº 05/SS/2024 de 01/03/2024, prorrogado por 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 – Valor estimado R\$ 779.970,50 (setecentos e setenta nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) – parcelas mensais – D. ORÇ.: 13 – S.S. – 03 – Média e Alta Complexidade Hospitalar – (3285) – 10.302.1010.2636.335039 – Assinatura: 11/12/2025 – Mogi Guaçu – Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

Publique-se:

Em, 15 de dezembro de 2025

Luciano Firmino Vieira

Secretário Municipal de Saúde

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 4 de 12

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023 – Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2023 - Processo Administrativo nº 6302/2023 e Processo Eletrônico nº 20534/2024 – Termo de Aditamento n.º 05/SAS/2025 - Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu. Objeto: Serviço Socioassistencial Para Pessoas Com Deficiência Em Centro Dia De Referência – Proteção Social Especial De Média Complexidade com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, com assinatura em 15/12/2025, Valor de Ajuste de R\$ 1.783.656,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) **Dotação Orçamentária:** 14.01.08.242.4011.2862.335039 – Ficha 155 – Recurso Municipal - Mogi Guaçu, 15/12/2025 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 5 de 12

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2024 – Chamamento Público n.º 02/2024 - Processo Administrativo nº 15353/2024 – Termo de Aditamento n.º 02/SAS/2025 - Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – Instituto De Ação Social Enéas Tognini Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas em Centro Dia de Referência – Proteção Social Especial de Média Complexidade com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, com assinatura em 15/12/2025, Valor de Ajuste de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), durante a vigência da parceria. **Dotação Orçamentária:** 14.01.08.241.4011.2861.335039 - Ficha 150 – Recurso Municipal - R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais). e 14.01.08.241.4011.2861.335039 - Ficha 151 – Recurso Estadual – R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). - Mogi Guaçu, 15/12/2025 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 6 de 12

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 42/SAS/2025 – Processo Administrativo nº 3926/2025 Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU - APAE. Objeto: destinado à formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, especificamente, garantindo a continuidade dos atendimentos especializados oferecidos a pessoas com deficiência intelectual múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), grande parte, usuários decorrentes das Parcerias e dos Convênios mantidos com a PREFEITURA, especialmente, a melhoria do atendimento no consultório odontológico, mediante aquisição de equipamentos, além de assegurar o regular funcionamento da OSC, pelo custeio de despesas operacionais, consoante definido no Plano de Trabalho aprovado no Processo Administrativo nº 3926/2025, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, com a utilização de recursos financeiros transferidos (repassados) pela PREFEITURA, oriundos das Emendas Impositivas nºs 97 (Vereador Guilherme de Sousa Campos), 114 (Vereador Jefferson Luiz da Silva), 126 (Vereadora Judite de Oliveira), e 199 (Vereador Luís Zanco Neto) ao Projeto de Lei nº 168/2024 e Lei Municipal nº 6031 de 09/12/2024 (LOA 2024). - Prazo de vigência: 15/12/2025 até 31/12/2026, porém, vinculada à execução dos prazos do Plano de trabalho, e limitada a 12 (doze) meses, com início contado da transferência/repasso do recurso financeiro. **Dotação orçamentária: Emendas nº 97 e 199/2024 – despesa: 14.01.08.242.4011.2862/3350.39.00 (4667) – Custeio - Recurso Municipal – R\$ 38.527,10 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) e Emendas nº 114 e 126/2024 – despesa: 14.01.08.242.4011.2862/445052 (4989) – Equipamentos - Recurso Municipal – R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - Valor Total R\$ 118.527,10 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) - Mogi Guaçu, 15/12/2025 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 7 de 12

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026.1

A Comissão do Processo Seletivo de MEDICINA 2026.1 da FMPFM convoca, nos termos do Edital - 1º SEMESTRE DE 2026 (CURSO DE MEDICINA), e conforme o anexo I deste edital, um candidato aprovado sequencial pela PROVA PRESENCIAL a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

O período de efetivação da matrícula ocorrerá dos dias 16/12/2025 e 17/12/2025 das 08h:30 às 16h:00.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria geral da FMPFM, nos dias e horários adiante mencionados.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceita efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- Cédula de identidade – RG: original e 01 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Fotos 3x4: quantidade duas;
- Histórico Escolar do Ensino Médio: original e 01 fotocópia simples;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de residência: original e 01 fotocópia simples;

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 8 de 12



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente: original e 01 fotocópia simples;
- Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação: original e 01 fotocópia simples;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos: original e 01 fotocópia simples;
- Cartão de vacina atualizado: original e 01 fotocópia simples.

Assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno e pelo avalista no ato da matrícula:

- Cédula de identidade – RG: original e 1 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de residência do Avalista.

Para os interessados em aderir ao sistema de Crédito Estudantil – PAGFRANCO, será necessário apresentar, além dos documentos já mencionados, os seguintes itens devidamente encadernados na ordem especificada:

DOS DOCUMENTOS DO AVALISTA:

- Cédula de identidade — RG: original e 01 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física — CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Casamento;
- Comprovação de renda:
 - a) Carteira de Trabalho: cópias das folhas de identificação, de qualificação profissional, de registro atual ou último registro de emprego e a página seguinte em branco;
 - b) Aposentados ou pensionistas: cópia do extrato de pagamento do INSS, obtido no site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/>.
 - c) Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal: o pró-labore do mês de inscrição e dos 2 (dois) meses anteriores;
 - d) Trabalhador com vínculo empregatício formal (com registro em carteira profissional): os 3 (três) últimos holerites;
 - e) Trabalhador informal (sem registro em carteira profissional): a declaração do empregador atual ou auto declaração de renda informal;
 - f) Declaração de Não Recebimento de Renda, quando não exercer atividade remunerada;
 - g) Pensão alimentícia: o comprovante de Decisão Judicial e/ou comprovante de recebimento;

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 9 de 12



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

h) Comprovação de Rendimentos — Declaração completa e recibo de entrega do IRRF/2022; 2023 e 2024;

i) Comprovação de Bens — Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias.

DOS DOCUMENTOS DO ALUNO:

j) Ficha de inscrição do aluno preenchida (Edital 16, <https://francomontoro.com.br>);

k) RG e CPF;

l) Comprovação de Renda - IRRF/2022; 2023 e 2024;

m) Comprovação de Bens - Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias, se houver.

Serão permitidos a matrícula mediante apresentação de Procuração Pública. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina à matrícula na FMPFM. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato do cadastro e da

matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Em qualquer dos casos, a procuração será anexada a matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

Todos os documentos exigidos acima obedecendo o processo de matrícula para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada; A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, **à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.**

O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento do boleto, até o dia 16/12/2025, pelos seguintes canais de comunicação:

a) WhatsApp: (19) 99927-4910, selecionando a opção 4; ou

b) E-mail: Setor Financeiro FMPFM – financeiro@francomontoro.com.br.

O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na impossibilidade de efetivação da matrícula.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 10 de 12



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente as aulas até o quinto dia letivo da data da matrícula, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da FMPFM, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 11 de 12



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Anexo I

Listagem de candidatos convocados na 6ª chamada do 1º Processo seletivo Medicina pela PROVA Presencial de 2026.1

VAGA	INSC	NOME	CPF	CLA	RESULTADO
Medicina	197	LETICIA BERINGHS BARONI	22013936800	92º	Aprovado

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 12 de 12

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2.025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em limpeza de emissário de esgoto de grande diâmetro, para limpeza de trecho de 350 metros de extensão e, tubulação de concreto armado Ø800mm. O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado para retificação do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do Pregão em epígrafe.

Mogi Guaçu, 15 de dezembro de 2.025

Mario Antonio Zaia

Superintendente

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Regulamenta a concessão de homenagem e honrarias a pessoas e entidades representativas, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 138, DE 2025.

Concede férias ao Servidor José Vitor de Oliveira.

PORTARIA Nº 139, DE 2025.

Concede férias remanescentes à servidora Carolina da Silva Reis.

PORTARIA Nº 140, DE 2025.

Concede férias remanescentes à servidora Patrícia de Lima Júlio Alves.

PORTARIA Nº 141, DE 2025.

Concede férias ao servidor Aparecido Galvão Silveira.

PORTARIA Nº 142, DE 2025.

Concede férias ao servidor Giovani Perina da Silva.

PORTARIA Nº 143, DE 2025.

Concede férias à servidora Letícia Maria Paes Alves.

PORTARIA Nº 144, DE 2025.

Concede férias ao servidor Luiz Cláudio de Moraes Martins e dá outras providências.